



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 03/2019

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UCHOA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA/SP**, inscrita no CNPJ 45.111.952/0001-10, estabelecida nesta cidade, sito à Avenida Pedro de Toledo, 1011, Bairro Progresso, CEP 15890-000 representada por **Valdemir Antonio Pinheiro de Carvalho**, Prefeito Municipal, brasileiro, funcionário público, solteiro, portador da cédula de identidade RG 18.550.746-3, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF 114.902.958-79, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, inscrita no CNPJ 59.997.270/0001-61, estabelecida na Rua Raul Silva, nº. 1.863, Bairro Nova Redentora, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.090-035, representado por **Valdir Nonato**, presidente da entidade, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 5.318.584-5, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF 214.172.028-15, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, referente ao **Termo de Colaboração** supra citado, de acordo com a **Lei Municipal nº. 3934/19**, Lei Federal 13019/17 e Decreto Municipal nº 043/17, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:

- a) Alterar o item a da Cláusula Segunda - DA GESTÃO do Termo de Colaboração Originário;
- b) Alterar a Cláusula Sexta - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Termo de Colaboração Originário;
- c) Alterar a Cláusula Sétima - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo de Colaboração Originário;
- d) Alterar a Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA do Termo de Colaboração Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA GESTÃO

2.1 O item b da CLÁUSULA SEGUNDA do Termo original passará a ter a seguinte redação:

b) Gestor responsável pela CONCEDENTE:

A Senhora MARIA APARECIDA GALBIATTI, Diretora do Departamento de Assistência Social, RG nº 14.722.482-2, nomeada pela portaria nº. 1181 de 19 de março de 2018, responsável por fiscalizar, monitorar e avaliar e emitir o parecer conclusivo da prestação de contas dessa parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

3.1 – A CLÁUSULA SEXTA do Termo original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula sexta. O valor total que poderá chegar a ser repassado conforme a Lei Municipal 3934/19 é de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso constante no plano de trabalho apresentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A CLAUSULA SÉTIMA do termo originário passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Sétima O referido objeto será executado mediante a previsão orçamentária na seguinte forma:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2057.3350.43 – FONTE DE RECURSO Nº 01 – TESOURO – FICHA Nº. 499

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 A CÁUSULA NONA do Termo originário passa a ter a seguinte redação:

Cláusula nona. Este Instrumento tem sua vigência de 01/01/2020 até 31/12/2020, e poderá ser prorrogado a critério da PROPONENTE até o limite de 60 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração de n.º 003/2019, que não colidirem com o presente aditamento

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

7.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Uchoa/SP, 30 de Dezembro de 2019.




VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA/SP




VALDIR NONATO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

TESTEMUNHAS



ELIEZER PEREZ
CPF: 006.550.508-50



JUDIMARA DOS SANTOS MELLO
CPF: 294.944.238-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°(DE ORIGEM): 03/2019

OBJETO: PROMOVER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL OU DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA ASSOCIADA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TRANSTORNO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO E SUAS FAMÍLIAS, EM SEUS CICLOS DE VIDA: CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS, INSERIDOS EM UM DOS PROGRAMAS DA APAE COM VISTAS A PROMOVER A AUTONOMIA, A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Uchoa, 30 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO:

Nome: **VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional prefeitura@uchoa.sp.gov.br

E-mail pessoal: willcarvalho2013@yahoo.com

Assinatura:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: **VALDIR NONATO**

Cargo: Presidente

E-mail institucional: apaesjrp@terra.com.br

Fone: (17) 2136-1200

Assinatura:

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br